



LEI Nº 986/2015 DE 18 DE MARÇO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUSCIMEIRA PARA FINS EXCLUSIVOS DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO ANO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

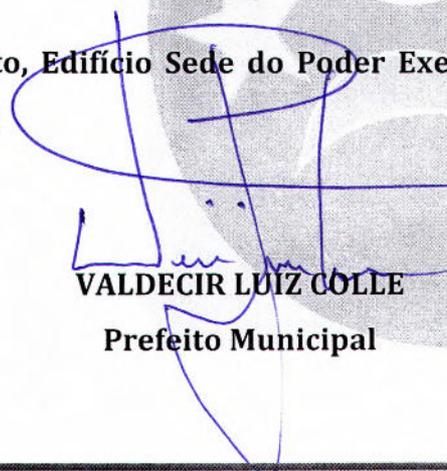
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Ficam criados e vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, para fins exclusivos de contratação temporária para o ano de 2015, na quantidade de uma vaga para cada cargo, os seguintes:

| CARGO | CARGA HORÁRIA | VENCIMENTO |
|-------------------------------|----------------------|-------------------|
| Coordenador de Atenção Básica | 40h - semanal | R\$ 2.174,84 |
| Fisioterapeuta do NASF | 20h - semanal | R\$ 1.449,84 |
| Técnico em Química | 40h - semanal | R\$ 1.360,85 |

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Juscimeira-MT, aos 18 de Março de 2015.


VALDECIR LUIZ COLLE
Prefeito Municipal